

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Página | 1

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES
CELGPAR**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Conteúdo:

✓ Considerações Preliminares	Pág. 03
✓ Apresentação	Pág. 04
✓ Metodologia do Trabalho	Pág. 06
✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, em 31 de dezembro de 2023	Pág. 09
✓ Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e Notas Explicativas, elaboradas pela Administração da Companhia	Pág. 20

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES
CELGP**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Companhia Celg de Participações - CELGP**, levantadas em **31 de dezembro de 2023**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **14 de fevereiro a 26 de março de 2024**, inclusive com visita in loco realizada no interstício de **26 a 29 de fevereiro de 2024**.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ **Apresentação**



APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 I CVM nº 7.706 I CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/ICBR/IIA
BRASIL/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGP**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores Marcos Roberto Silva

Diretora de Gestão Corporativa Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretor Técnico e Comercial Otaviano Vianna Neto

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ **Metodologia de Trabalho**



METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2023**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos existentes, na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e documentos, para um melhor entendimento das operações ocorridas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as demonstrações financeiras;
- f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- g) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas demonstrações financeiras;
- h) Leitura da resposta da carta de circulação dos advogados próprios e/ou terceirizados da companhia;
- i) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;

- j) Análise das demonstrações financeiras auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, quando aplicáveis, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- k) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, com objetivo de avaliar suas consistências;
- l) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;
- m) Leitura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações financeiras não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- n) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as demonstrações financeiras contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do exercício ou nos primeiros dias do exercício seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as demonstrações financeiras da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
 - aplicação de procedimentos analíticos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas demonstrações financeiras.

✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações financeiras Individuais e
Consolidadas findas em 31 de dezembro de 2023**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia Celg de Participações - CELGPAR
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGPAR** ("CELGPAR" ou "companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGPAR** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

(a) Guerra de Israel vs. Hamas

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1.6, quanto a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, e que pode reverberar na economia global; principalmente, devido a possibilidade de envolvimento de outros países; podendo levar ao recuo do crescimento do PIB mundial. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(b) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 2, pois com a incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPARG se tornou permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de geração, ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A companhia detém ativo de contrato no valor de R\$ 69.626 mil na controladora e apresenta o montante de R\$ 158.830 no consolidado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa nº 9, cujo reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impacta diretamente na análise e provisão de "impairment". No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, e o conceito de "impairment" (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, quando cabível, como divulgado na nota explicativa nº 9. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(c) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 2.1, uma vez que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais da companhia, nos exercícios de 2022 e 2023, foi de consumo no montante de R\$ 273.348 mil e uma geração no valor de R\$ 6.167 mil, enquanto o caixa líquido das operações foram negativos em R\$ 22.127 mil e R\$ 12.783 mil, respectivamente, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 27.222 mil e de R\$ 20.118 mil, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, respectivamente, cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 2.2, 23.2, 23.5.d e 37, estas duas últimas relacionadas a redução de capital social e distribuição de dividendos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(d) Processo de desestatização da CELGPARG

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.2, pois com a edição da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, foi autorizado pelo poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGPARG, a realização de medidas de desestatização, em possíveis operações de alienação da companhia e/ou de suas participações em outros empreendimentos. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(e) Distribuição de dividendos intermediários

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2.1 e 23.5.d, quanto ao fato da companhia ter realizado leilão para alienação de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e que conforme comunicado ao mercado foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloadada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face ao exercício do direito de preferência nestas ações. Esse valor foi corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGPAR o restituiu aos acionistas, sendo parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas, proporcionalmente as participações de cada acionista, em julho de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(f) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto na nota explicativa nº 10.1, a companhia tem reconhecido em seu ativo direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. Em 31 de dezembro de 2023, a companhia continuava discutindo judicialmente o referido assunto, mas em 2022 obteve decisão favorável, em caráter liminar, com deferimento do pedido de imissão de posse do imóvel. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(g) Aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A.

Conforme disposto nas notas explicativas nº 11.3 a 11.5, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas, em 21 de dezembro de 2022, foi concluído o processo de obtenção do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022 e liquidado em 01 de junho de 2023, após obtenção das anuências do Banco do Brasil S/A, da Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; passando a CELGPAR a deter 100% do capital daquela investida, conforme nota explicativa nº 11.2.d, configurando-se, a transmissora, como sua subsidiária integral. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(h) Firminópolis Transmissão S.A. – Covenants financeiros e garantias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15.3.2, que trata de cessão fiduciária, em caráter de penhora, pela CELGPAR, da totalidade das ações de sua titularidade na investida Firminópolis Transmissão S.A., como garantia à operação de crédito tomada junto ao Banco do Brasil, pela transmissora. O contrato de abertura do referido crédito, apresenta cláusulas restritivas e condicionantes para o vencimento antecipado dos saldos em aberto. Em virtude do não cumprimento de *covenants* atrelados ao crédito tomado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi obtido *waiver* junto àquela instituição financeira, assim a investida reclassificou a dívida para o longo prazo - passivo não circulante, conforme contrato. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(i) Retirada de patrocínio do plano previdência da controlada CELG T (ELETRA)

Conforme nota explicativa nº 17, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), em 07 de junho de 2023, foi obtida junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autorização para retirada de patrocínio dos planos de aposentadoria Eletra BD 01 e CELGPREV, ensejando na restituição dos recursos remanescentes, no valor de R\$ 3 mil à CELGPAR, bem como dos valores relativos às reservas matemáticas individuais finais aos participantes e assistidos vinculados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(j) Redução do capital social da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23.2, pois conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do seu capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, passando, naquele momento, o capital social realizado a R\$ 522.569 mil, representado por 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(k) Capitalização de dividendos obrigatórios (AFAC) e aumento do capital social

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23.4, que expõem o fato da companhia ter concluído todos os atos societários necessários a integralização ao capital social, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, dos recursos anteriormente classificados como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021. O aumento de capital foi homologado, no âmbito da 70ª AGE, com a emissão de novas 1.749 mil ações, mediante a subscrição particular, mantendo-se o direito de preferência de subscrição, conforme aviso aos acionistas protocolado junto a Comissão de Valores Mobiliários e divulgado na esfera da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(l) Destinação do lucro líquido do exercício de 2022

Conforme deliberado no âmbito da 69ª Assembleia Geral de Acionistas e considerando que em relação a distribuição de dividendos intermediários foi aprovada a não declaração e não pagamento de dividendos relativos aos lucros líquidos apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que o percentual mínimo de distribuição já havia sido atendido antecipadamente, conforme exposto na nota explicativa nº 23.5.d. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(m) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 32, pois a companhia não mantém, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(n) Evento subsequente – Contratação de assessoria técnica especializada para estruturação das operações de alienação da companhia e suas participações acionárias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 37, pois com a edição da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, que autorizou a realização de medidas de desestatização, sendo em janeiro de 2024 procedida a contratação de assessoria técnica especializada para estruturação das operações de alienação da companhia e suas participações acionárias. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria no exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo de contrato circulante e não circulante - Nota explicativa nº 9

O principal ativo da companhia e da sua controlada é o ativo de contrato, segregado em curto e longo prazo, de acordo com a vigência do contrato de concessão, representado por: (a) contrato de concessão nº 02/2016, Usina de Rochedo, (b) Portaria MME nº 352/2013, Usina São Domingos, e o contrato de concessão nº 08/2016, Trindade – Firminópolis – C1, esta última da subsidiária integral. A administração registra os contratos de concessão de transmissão de energia dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, e as considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, eventuais impactos por julgamentos e entendimentos dos registros do ativo de contrato, e a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir das melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica; (ii) leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos, quando aplicável, e discussão com a administração dos principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato; (iii) avaliação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais como: (a) definição da taxa de remuneração utilizada e (b) margem do contrato; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas, pela companhia, nas demonstrações financeiras.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são razoavelmente consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nosso trabalho.

Investimentos – Não circulante - Nota explicativa nº 11

A companhia possui participação acionária nas seguintes sociedades coligadas, controlada e controladas em conjunto, decorrente do processo de cisão parcial da CELG T, com os seguintes percentuais: (a) 20% da Energética Fazenda Velha S/A, (b) 10% na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A, (c) 37,50% da Energética Corumbá III S/A, (d) 49% na Pantanal Transmissão S/A, (e) 50,1% da Lago Azul Transmissão S/A, e (f) 100% na Firminópolis Transmissão S/A.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA pois a companhia possui saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, inclusive considerando que a administração da companhia necessita de um rigoroso controle desses investimentos para a adequada representação dos saldos quando da consolidação dos valores apresentados. Adicionalmente, a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela

companhia e por suas coligadas, controlada e controladas em conjunto para os investimentos. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão dos controles internos das informações das investidas para cálculo da equivalência patrimonial, (ii) revisão dos cálculos e composições da participação individual em cada investida, (iii) validação dos controles analíticos elaborados pela administração, (iv) testes na efetivação do saldo de equivalência patrimonial, movimentação do mapa de investimento e leitura das demonstrações financeiras das investidas e do relatório dos auditores independentes, (v) análise da razoabilidade dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos, e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas e demonstrações financeiras pela companhia.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidas em nosso trabalho.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da companhia, com o objetivo de concluir se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, da companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que estão sendo apresentadas pela administração, da companhia, como informações suplementares e comparativas, foram por nós revisadas, com emissão de relatório dos auditores independentes, em 28 de março de 2023, sem modificação na opinião, e com parágrafos de ênfases sobre: (a) guerra da Ucrânia, (b) ativo de contrato, (c) incerteza relacionada com a atividade operacional, (d) reapresentação dos saldos comparativos das demonstrações financeiras, (e) outros ativos – direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, (f) distribuição de dividendos intermediários, (g) migração de colaboradores e do plano de previdência da controlada CELG T, (h) redução do capital social, (i) capitalização de dividendos obrigatórios e AFAC, (j) aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S/A, e (k) seguros dos principais ativos da companhia.

Outras informações que acompanham a demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

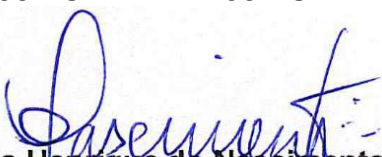
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maceió/AL, 26 de março de 2024.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62



Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594



✓ Demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas e Notas Explicativas, elaboradas pela Administração





Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Companhia de Capital Aberto

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balanços Patrimoniais – Individuais e Consolidado****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
ATIVO		784.005	730.085	805.343
Circulante		232.631	254.973	244.842
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	194.317	213.223	196.295
Contas a Receber	6	1.344	1.313	2.458
Serviços em Curso		-	-	187
Tributos Compensáveis	7	6.741	10.902	6.744
Estoques		19	8	121
Empréstimos	8	14.709	13.824	14.709
Despesas Pagas Antecipadamente		48	50	111
Ativo de Contrato	9	6.383	4.813	15.070
Outros Ativos	10	9.070	10.840	9.147
Não Circulante		551.374	475.112	560.501
Realizável a Longo Prazo		121.110	135.035	202.936
Investimentos Temporários	15.3.1	-	-	1.309
Empréstimos	8	46.759	61.288	46.759
Despesas Pagas Antecipadamente		37	51	37
Ativo de Contrato	9	63.243	63.063	143.760
Outros Ativos	10	11.071	10.633	11.071
Investimentos	11	342.234	287.726	269.532
Imobilizado	12	80.303	44.317	80.306
Intangível	13	7.727	8.034	7.727

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balanços Patrimoniais – Individuais e Consolidado****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
PASSIVO		784.005	730.085	805.343
Circulante		6.596	7.285	9.356
Fornecedores	14	514	1.309	547
Empréstimos e Financiamentos	15	595	550	3.073
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	3.301	3.248	3.315
Benefício Pós-Emprego	17	-	130	-
Tributos a Pagar	18	2.044	1.886	2.246
Dividendos a Pagar	23.5	37	37	37
Encargos Setoriais	19	65	72	82
Outros Passivos	20	40	53	56
Não Circulante		31.338	105.242	49.916
Empréstimos e Financiamentos	15	758	1.328	13.130
Provisão para Litígios	21	26	-	26
Encargos Setoriais	19	85	43	246
Provisão para Descomissionamento		165	162	165
Tributos Diferidos	22	30.304	23.927	36.349
Outros Passivos	20	-	79.782	-
Patrimônio Líquido		746.071	617.558	746.071
Capital Social	23.1	602.351	522.569	602.351
Outros Resultados Abrangentes	23.3	-	24	-
Reservas de Lucro	23.5	143.720	94.965	143.720

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Resultados do Período – Individuais e Consolidada****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Operações em Continuidade				
Receita Operacional Líquida	24	14.180	11.165	24.947
Custo de Construção	25	(2.005)	(3.790)	(2.033)
Custos Operacionais	26	(5.282)	(5.156)	(7.395)
Lucro Bruto Operacional		6.893	2.219	15.519
Despesas Gerais e Administrativas	26	(27.011)	(29.441)	(27.928)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	27	9.278	991.978	9.278
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	31.434	59.467	25.095
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras		20.594	1.024.223	21.964
Receitas e Despesas Financeiras	28	36.945	134.554	35.978
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		57.539	1.158.777	57.942
Imposto de Renda e Contribuição Social	29	(8.808)	(372.690)	(9.211)
Lucro Líquido do Exercício		48.731	786.087	48.731
Atribuível aos Acionistas Controladores	30	48.683	785.302	48.683
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	30	48	785	48
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas				
Resultado Básico por Ação (Reais/Ação) - ON	30	0,61	10,09	0,61
Resultado Diluído por Ação (Reais/Ação) - ON	30	0,61	10,09	0,61

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Individuais e Consolidada****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício		48.731	786.087	48.731
Ganhos (Perdas) Atuariais	17	(24)	312	(24)
Baixa de Resultados Atuariais de Benefício Pós-Emprego - Controlada Celg D	17	-	11.067	-
Baixa de Resultados Atuariais de Benefício Pós-Emprego - Controlada Celg T	17	-	1.365	-
Resultado Abrangente do Exercício		48.707	798.831	48.707
Atribuível aos Acionistas Controladores		48.659	798.033	48.659
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		48	798	48

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individuais e Consolidada****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucro			Recursos Destinados a Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Especial Dividendo Não Distribuído			
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		1.072.594	(12.720)	16.813	485.322	-	-	-	1.562.009
Redução de Capital Social	23.2	(550.025)	-	-	-	-	-	-	(550.025)
Ganhos Atuariais de Benefício Pós-Emprego	17	-	312	-	-	-	-	-	312
Baixa de Resultados Atuariais de Benefício Pós-Emprego - Controlada Celg D	17	-	11.067	-	-	-	-	(11.067)	-
Baixa de Resultados Atuariais de Benefício Pós-Emprego - Controlada Celg T	17	-	1.365	-	-	-	-	(1.365)	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	786.087	786.087
Destinação do Resultado do Exercício:									
Constituição de Reservas de Lucro	23.5	-	-	39.304	63.679	-	-	(102.983)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios e Adicionais	23.5	-	-	-	(510.153)	-	-	(670.672)	(1.180.825)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		522.569	24	56.117	38.848	-	-	-	617.558
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	23.4	-	-	-	-	-	79.782	-	79.782
Aporte de Capital via AFAC	23.4	79.782	-	-	-	-	(79.782)	-	-
Baixa de Resultados Atuariais de Benefício Pós-Emprego	17	-	(24)	-	-	-	-	24	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	48.731	48.731
Destinação do Resultado do Exercício:									
Constituição de Reservas de Lucro	23.5	-	-	2.437	34.745	-	-	(37.182)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	23.5	-	-	-	-	11.573	-	(11.573)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		602.351	-	58.554	73.593	11.573	-	-	746.071

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto – Individuais e Consolidada****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	36	6.167	(273.348)	12.026
Recebimento de Clientes e Outros		14.077	13.707	24.108
Pagamento a Fornecedores		(5.613)	(5.576)	(8.522)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais		(19.327)	(19.819)	(19.564)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais		(1.642)	(8.448)	(2.336)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais		(278)	(1.991)	(310)
Caixa Líquido das Operações		(12.783)	(22.127)	(6.624)
Rendimentos de Aplicações Financeiras e Juros Recebidos		19.501	106.904	19.520
Juros Pagos		-	(189)	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(551)	(357.936)	(870)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		(24.415)	2.156.049	(25.228)
Empréstimos e Mútuos Recebidos	8	13.605	12.812	13.605
Juros Recebidos de Empréstimos e Mútuos	8	4.534	5.327	4.534
Alienação de Imóveis	11	2.631	3.780	2.631
Recebimento de Dividendos de Coligadas e Controladas	10	20.894	60.586	20.503
Alienação da Controlada Celg T	11	-	2.113.825	-
Aquisição de Participações Societárias	11	(26.640)	-	(26.640)
Aquisição de Imobilizado e Ativo de Contrato	9 e 12	(39.294)	(39.619)	(39.294)
Aquisição de Intangível e Ativo de Contrato	9 e 13	(4)	(10)	(426)
Outros Recebimentos e/ou Pagamentos	10	(141)	(652)	(141)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		(658)	(1.731.361)	(4.789)
Restituição de Capital a Acionistas	23.2	-	(550.009)	-
Empréstimos e Financiamentos Pagos	15	(558)	(417)	(2.995)
Juros Pagos de Empréstimos e Financiamentos	15	(100)	(106)	(1.385)
Dividendos Pagos	23.5	-	(1.180.829)	(409)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		(18.906)	151.340	(17.991)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5	213.223	61.883	214.286
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	5	194.317	213.223	196.295
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		(18.906)	151.340	(17.991)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações do Valor Adicionado – Individuais e Consolidada****Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Receitas	25.693	1.004.779	36.940
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	13.899	8.591	25.216
Outras Receitas	9.557	991.961	9.557
Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	2.237	4.227	2.237
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão / (Constituição)	-	-	(70)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(8.677)	(10.970)	(11.318)
Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(1.081)	(1.006)	(1.081)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(7.017)	(9.904)	(9.662)
Perda / Recuperação de Valores Ativos	(33)	-	(33)
Outros	(546)	(60)	(542)
Valor Adicionado Bruto	17.016	993.809	25.622
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.100)	(995)	(1.101)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	15.916	992.814	24.521
Valor Adicionado Recebido em Transferência	70.085	201.727	63.918
Resultado de Equivalência Patrimonial	31.434	59.467	25.095
Receitas Financeiras	29.771	141.952	29.943
Outros	8.880	308	8.880
Valor Adicionado Total a Distribuir	86.001	1.194.541	88.439
Distribuição do Valor Adicionado	86.001	1.194.541	88.439
Pessoal	20.407	20.217	20.634
Remuneração Direta	16.716	16.434	16.887
Benefícios	2.485	2.597	2.530
FGTS	1.206	1.186	1.217
Impostos, Taxas e Contribuições	16.612	387.744	17.627
Federais	16.105	387.424	17.107
Estaduais	28	27	35
Municipais	479	293	485
Remuneração de Capitais de Terceiros	251	493	1.447
Juros	108	299	1.246
Aluguéis	109	134	167
Outras	34	60	34
Remuneração de Capitais Próprios	48.731	786.087	48.731
Dividendos	-	670.672	-
Lucros Retidos	48.731	115.415	48.731

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPARG

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findas em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto operacional da CELGPARG

A Companhia Celg de Participações – CELGPARG (“CELGPARG”, “companhia” ou “Controladora”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, na cidade de Goiânia - GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por escritura pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGPARG é uma companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões de Geração detidas pela CELGPARG

A CELGPARG detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas nas notas explicativas nº 1.4 e 1.5:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	Indeterminada	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGPARG continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352 de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPARG a titularidade da UHE São Domingos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo expirou em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254 de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até a data de 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPAR a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambai: A CGH Mambai foi extinta em função do seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambai II (PCH Mambai II). Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambai II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambai deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante energético descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, daquele item:

Contrato	Atividade	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Participações societárias em Geradoras de Energia Elétrica

A CELGPAR detém participação acionária nas seguintes sociedades geradoras de energia elétrica:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
Corumbá III (a)	UHE Corumbá III	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
	PCH Fazenda Velha						16,5	8,9
Fazenda Velha (b)	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
							112,9	58,2

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A. (“Corumbá III”) tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,4 MW. A CELGP possui 37,5% de participação na Corumbá III.

(b) A coligada Energética Fazenda Velha S.A. (“Fazenda Velha”) está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, na qualidade de produtora independente de energia, com potência instalada de 16,5 MW, e autorização de 35 anos. A CELGP possui 20% de participação na Fazenda Velha.

1.5. Participações societárias em Transmissoras de Energia Elétrica

A CELGP detém participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
	Subestações					1.560	-
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
Vale do São Bartolomeu (b)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
	Linhas de Transmissão					-	171,8
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (Subterrânea)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	13,5
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	14,0
Lago Azul (c)	LT 230 kV Barro Alto - Itapaci - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (d)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	8,3
						1.560	171,8

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (“Pantanal”) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, criada para construir e operar o empreendimento do Lote F do Leilão ANEEL nº 02/2013 acima. A CELGP possui 49% de participação na Pantanal.

(b) A coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“Vale do São Bartolomeu”) é uma SPE, criada para construir e operar os empreendimentos do Lote B do Leilão ANEEL nº 02/2013 acima. A CELGP possui 10% de participação na Vale do São Bartolomeu.

(c) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. (“Lago Azul”) é uma SPE, criada para construir e operar o empreendimento citado acima, que entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A CELGP possui 50,1% de participação na Lago Azul.

(d) A controlada Firminópolis Transmissão S.A. (“Firminópolis”) foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote L do Leilão ANEEL nº 05/2015 acima. Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A CELGP possui 100% de participação na Firminópolis (subsidiária integral).

1.6. Guerra de Israel vs. Hamas

A eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, segundo analistas pode reverberar na economia global; principalmente, devido a possibilidade de envolvimento de outros países. Segundo projeções econômicas, nesse contexto, o preço do petróleo poderia alcançar patamares elevados, fazendo o crescimento global (PIB mundial) recuar; pois o Oriente Médio desempenha papel-chave como fornecedor de energia e rota marítima estratégica. Com o agravante de que a economia global atualmente está em um momento de recuperação, ainda lidando com a inflação gerada após a invasão russa na Ucrânia.

A companhia está monitorando atentamente as repercussões também desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua. Não houve nenhum impacto contábil, econômico e/ou financeiro nas Demonstrações Financeiras da companhia.

2. CELGP – Pós Cisão Parcial e Alienação da CELG T

Como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se permissionária do serviço público de energia elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” e ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGP teve o seu processo de alienação concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T (liquidação do leilão), a administração da CELGP, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, tem envidado esforços e realizado ações de implementação das seguintes estratégias:

- a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos, e realização de investimentos em projetos de usinas fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);
- b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;
- d) Análise dos casos em operação em Goiás e em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de resíduos sólidos (RSU);

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões; e
- f) Busca de soluções de geração para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Nessa linha, e objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da companhia, a administração da CELGPAR tem buscado implementar, paulatinamente, as seguintes medidas:

- a) Manter, quando necessárias, as solicitações de adiantamentos para futuro aumento de capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;
- b) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos de suas participações acionárias nas investidas, relacionadas na nota explicativa nº 11, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão; e
- c) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

2.1. Continuidade Operacional

A companhia apresentou nos exercícios sociais de 2022 e 2023, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais da companhia, foi de consumo no montante de R\$ 273.348 mil e uma geração no valor de R\$ 6.167 mil, enquanto os caixas líquidos das operações foram negativos em R\$ 22.127 mil e R\$ 12.783 mil, respectivamente, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 27.222 mil e de R\$ 20.118 mil, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, respectivamente.

Ressalte-se que a companhia distribuiu dividendos e reduziu seu capital social, em valor equivalente a liquidação efetiva do leilão ocorrido em 07 de fevereiro de 2022, no qual foi transferido a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição. Foi deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas de 30 de junho de 2022, a aprovação da distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 1.180.825 mil, com distribuição efetiva em julho de 2022 de R\$ 1.180.829 mil. A companhia realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, com restituição efetiva aos acionistas no montante de R\$ 550.009 mil em dezembro de 2022.

Considerando o disposto, a companhia preparou e apresentou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2023, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades. A administração entende que as medidas de gestão que vem e serão adotadas visam assegurar a continuidade de suas operações e, mesmo com o exposto na nota explicativa nº 2.2, não pretende liquidar a companhia ou cessar suas atividades, no curto prazo. Assim, as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, ou mudanças nos critérios de avaliação, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da companhia.

2.2. Processo de desestatização da companhia

Conforme edição da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, foi autorizado o poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGP, a promover medidas de desestatização por meio de alienação ou transferência, parcial ou total, dos direitos que lhe assegurem, diretamente ou por controladas, a preponderância nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, bem como alienar ou transferir as participações minoritárias diretas e indiretas no capital social da CELGP. Maiores detalhes estão na nota explicativa nº 37 - Evento subsequente.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); pelas normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”); e, pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “Normas Contábeis IFRS” (IFRS Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas Demonstrações financeiras estão sumariadas a seguir.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), ativos biológicos, propriedades para investimentos, bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação de Demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

Estas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas pela administração da companhia em reunião realizada em 25 de março de 2024. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras condensadas, individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3.1. Moeda funcional de apresentação e arredondamento de valores

As demonstrações financeiras condensadas, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas explicativas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

3.2. Informações Contábeis Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas dizem respeito as informações da CEGPAR (controladora) e de sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. (controlada), como exposto nas notas explicativas a seguir.

3.3. Principais mudanças nos CPC/IFRS e adoção pela companhia

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração da companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC/IFRS, que entraram obrigatoriamente em vigor em ou após 1º de janeiro de 2023.

i) CPC/IFRS novo em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, ocorreu alteração nos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)/IFRS que é obrigatoriamente válida para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2023, a saber:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- CPC 50/IFRS 17 – Contratos de Seguros, que substitui o CPC 11/IFRS 4 – Contratos de Seguro.

A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.

A companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50/IFRS 17.

ii) CPCs/IFRSs revisados emitidos e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a companhia não adotou as alterações a seguir elencadas, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- Alterações ao CPC 36 (R3)/IFRS 10 e ao CPC 18 (R2)/IAS 28 - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto.

As alterações ao CPC 36/IFRS 10 e ao CPC 18/IAS 28 tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações no âmbito da IFRS 10 e da IAS 28.

- Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 - Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante.

As alterações ao CPC 26/IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

Determina que a entidade não terá o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (*covenants*), Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alterações ao CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco Sacado”) e CPC 40 (R1)/IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Instrumentos Financeiros: Evidenciação - para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das Demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da companhia. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada no âmbito da IAS 1.

- Alterações ao CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Passivo de arrendamento em uma transação de “*Sale and Leaseback*”

As alterações ao IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47/IFRS 16, para fins de contabilização como venda.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato.

Ressalte-se que as práticas contábeis adotadas no Brasil não permitem a adoção antecipada dos pronunciamentos anteriores às respectivas datas de vigência mandatórias.

A administração da companhia se encontra em fase de análise das revisões (alterações) emitidas dos pronunciamentos contábeis e aplicáveis apenas para os exercícios subsequentes, sendo que na data de aprovação dessas demonstrações financeiras, embora ainda não concluída a análise, a administração espera não existir impactos materiais em suas demonstrações financeiras futuras a partir de 1º de janeiro de 2024.

3.4. Uso de estimativas, julgamentos e premissas

A preparação e elaboração das demonstrações financeiras exigem que a administração da companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos mensalmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que estas são revisadas.

Com base em premissas, a companhia faz julgamentos e estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a administração da Companhia revisa as estimativas e premissas dotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões e, em determinadas situações o grau de subjetividade e de incerteza, inerentes ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens mais significativos sujeitos a essas estimativas são:

- a) Determinação da taxa efetiva de desconto, margem de construção, margem de operação e manutenção, determinação das receitas de construção, determinação das receitas de operação e manutenção, e, julgamentos na determinação da data de cumprimento das obrigações de desempenho em relação ao Ativo de Contrato;
- b) Análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões de transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- c) Mensuração ao valor justo de propriedades para investimento;
- d) Vida útil econômica do ativo imobilizado/intangível e de sua recuperação nas operações;
- e) Custos de desenvolvimento de ativo intangível;
- f) Riscos associados para a determinação da necessidade de provisões para contingências trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais e/ou outras;
- g) Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos nos arrendamentos, e, determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária);
- h) Perda (impairment) de ativos financeiros;
- i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- j) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso;
- k) Mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros;

- l) Benefícios de planos de pensão;
- m) Provisão para custos de desativação de ativos, incluindo ativo de direito de uso;
- n) Imposto de renda, contribuição social e outros tributos diferidos; e
- o) Reconhecimento de receitas.

4. Principais políticas contábeis

4.1. Normas e práticas contábeis e estimativas críticas

A companhia declara que as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são:

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa. As contas garantidas são demonstradas no Balanço Patrimonial como “Investimentos Temporários”, no Ativo Circulante ou no Ativo Não Circulante.

4.3. Contas a Receber

As Contas a Receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo faturamento no curso normal das atividades da Companhia dos seguintes itens:

- a) Apuração do Regime de Cotas de Garantia Física da Receita Anual de Geração (RAG), emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);
- b) Relatórios do Processamento da Contabilização do Mercado de Curto Prazo (MCP), emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);
- c) Aviso de Crédito (AVC) da Receita Anual Permitida (RAP), emitido mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e
- d) Valores Não Arrecadados em função dos descontos incidentes sobre as tarifas, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.031/2022 (RAP), emitido mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para créditos de liquidação duvidosa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

4.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as Contas a Receber de clientes, a companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48, e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Na prática é constituída Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa com base em análise criteriosa, considerando os parâmetros a seguir descritos:

- a) Análises históricas de adimplência por categoria de clientes, região geográfica, tensão, tipo de cobrança e outros;
- b) Evolução de índices externos e de mercado que tenham influência sobre a adimplência, como PIB, massa de renda, desemprego, nível médio de tarifas e outros; e
- c) Demais indicadores internos e externos que possam dar suporte para os fluxos de caixa esperados das contas a receber.

Esses parâmetros poderão ser considerados para os casos de clientes com débitos que a companhia julgar relevante. Para os demais casos, em que não houver análise criteriosa, deverão ser incluídos na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa os valores totais dos créditos vencidos há mais de 360 dias.

Na existência de saldos a receber de empresas controladoras, controladas, coligadas e ligadas identificadas como partes relacionadas, que estejam vencidos há mais de 360 dias e que, após a análise mencionada acima, seja julgada adequada a não constituição de provisão, deverão ser mencionadas em nota explicativa às demonstrações financeiras as ações e providências que estão sendo tomadas pela administração da companhia e a data prevista para realização desses créditos.

Os lançamentos contábeis pelo reconhecimento da perda em definitivo de um crédito previamente provisionado devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, não se devendo reverter a despesa com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em contrapartida de Gastos Diversos. Relativamente à recuperação de créditos, esta deve ser lançada a débito da constituição do ativo em contrapartida de reversão de despesa com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não devendo se lançar como Recuperação de Despesas.

4.5. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

4.6. Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

4.7. Arrendamentos

A companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

4.8. Companhia como Arrendatária

A companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

4.9. Ativos de Direito de Uso

A companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

4.10. Passivos de Arrendamento

Na data de início do arrendamento, a companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

4.11. Arrendamentos de Curto Prazo e de Ativos de Baixo Valor

A companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

4.12. Ativo de Contrato

A concessão da companhia foi classificada dentro do modelo de Ativo de Contrato, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O Ativo de Contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de geração/transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos mais margem de lucro.

O valor do Ativo de Contrato das concessionárias de geração/transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP), a cada cinco anos, e com Reajuste Tarifário Anual (RTA), pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual (RAG/RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

Segue as principais características dos contratos de concessão:

- a) **Receita Anual (RAG/RAP)** – A prestação do serviço público de geração/transmissão ocorrerá mediante o pagamento à geradora/transmissora da RAG/RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de geração/transmissão. A RAG/RAP é reajustada anualmente pelo IPCA;
- b) **Faturamento da Receita de Operação, Manutenção e Construção** – Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente;
- c) **Parcela Variável (PV)** – A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês; e

d) **Extinção da concessão e reversão de bens vinculados** – O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

4.13. Princípios de Consolidação

As datas das demonstrações financeiras das sociedades controladas, utilizadas para a consolidação, e das controladas em conjunto e coligadas utilizadas para o cálculo de equivalência patrimonial, são elaboradas na mesma data de encerramento da companhia. As práticas contábeis são aplicadas de maneira uniforme àquelas utilizadas pela controladora.

As demonstrações financeiras consolidadas dizem respeito as informações da CELGPAR (controladora) e de sua subsidiária integral Firminópolis (controlada).

4.14. Controladas, Controladas em Conjunto e Coligadas

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas, controladas em conjunto e coligadas são alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

A companhia controla uma investida quando tem poder que lhe garante a direção de suas atividades pertinentes, além de direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com esta investida, e, capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor destes retornos. A companhia avalia se exerce ou não controle sobre a investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais desses três elementos de controle.

Quando a companhia perde o controle exercido sobre uma controlada, os ativos e passivos desta investida são baixados pelo seu valor contábil na data em que o controle é perdido. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo valor justo na data da perda do controle e ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

As informações financeiras de controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Nas demonstrações financeiras Individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

4.15. Consórcio

É registrada a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio na controlada que possui a correspondente participação, uma vez que estes investimentos são considerados “operações em conjunto”, de acordo com os requerimentos do CPC 19/IFRS 11.

4.16. Transações Eliminadas na Consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da companhia na investida.

Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.17. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados, há menos que seja um ativo de concessão, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devendo depreciar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pela ANEEL.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras Receitas e Despesas Operacionais” na Demonstração do Resultado.

4.18. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na Demonstração do Resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados há menos que seja um ativo de concessão, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devendo amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. Eles são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na Demonstração do Resultado do exercício.

4.19. Custos de Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas, quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos a seguir enumerados:

- a) Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- b) Há a intenção e capacidade da Companhia de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- c) Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros;
- d) Recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível estão disponíveis; e
- e) A Companhia possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente.

4.20. *Impairment* de Ativos Não Financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

4.21. Contas a Pagar

O contas a pagar aos fornecedores e outros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, o contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

4.22. Empréstimos Ativos e Passivos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Na prática são atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do final do exercício, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

Os empréstimos são classificados como ativo/passivo circulante, a menos que a companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do ativo/passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

4.23. Provisões

As provisões para litígios trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, regulatórias, descomissionamento, e, outras ações judiciais/administrativas são reconhecidas quando:

- a) A companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos;

- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor puder ser estimado com segurança.

As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.24. Tributos Correntes e Diferidos

As despesas de tributos do período compreendem os impostos correntes e os diferidos. Os tributos são calculados e recolhidos com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a Companhia atua.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido também é calculado e recolhido com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

4.25. Encargos Setoriais (Encargos do Consumidor)

São obrigações a recolher estabelecidas pela legislação do setor elétrico. Os Encargos Setoriais obrigatórios para a companhia são os seguintes:

a) **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)** – Este encargo está estabelecido na Lei nº 9.991/2000 que determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o percentual mínimo de 1% (um por cento) da sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico. Os recursos são destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério de Minas e Energia (MME), à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e, o restante a Companhia deve aplicar em projetos próprios e/ou com terceiros de Pesquisa e Desenvolvimento aprovados pela ANEEL;

b) **Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** – Este encargo visa financiar as atividades da ANEEL e foi estabelecido pela Lei nº 9.427/1996, que criou a Agência. Seu valor está estabelecido em 0,4% do benefício econômico anual auferido pelos concessionários, permissionários e autorizados dos serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; e

c) **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)** – Este encargo foi instituído pela Lei nº 7.990/1989 e regulamentada pelo Decreto nº 3.739/2001 e pela Resolução Normativa Aneel nº 1.022/2022. Este encargo é pago mensalmente a estados e municípios que tiveram áreas alagadas, ou foram afetados pelos reservatórios das usinas hidrelétricas instaladas dentro dos seus limites territoriais.

4.26. Distribuição de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no se estatuto social, ou, à contabilização em “Reserva Especial – Dividendo Não Distribuído” correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório, quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à Assembleia Geral. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela administração.

4.27. Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos do consumidor (nota explicativa nº 24), das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da companhia.

A companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da companhia, conforme descrição a seguir. A companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/perdas líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

Para as contraprestações variáveis, uma receita somente é reconhecida na medida em que for considerado altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer.

4.28. Receitas do Ativo de Contrato

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) **Receita de Construção** – Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorrido. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento;

b) **Receita de Remuneração do Ativo de Contrato** – Refere-se aos juros reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio, e, conforme o prazo decorrido pelo regime de competência. A taxa busca precificar o componente financeiro do Ativo de Contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de remuneração incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa; e

c) **Receita de Operação e Manutenção** – Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de geração/transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Na prática a Receita de Operação e Manutenção e a amortização do ativo de contrato, é reconhecida pelo faturamento RAG/RAP.

A companhia observou as orientações do Ofício-Circular nº 04, divulgado pela CVM, na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e 2022, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção, com a adoção das seguintes políticas contábeis:

- a) Atribuição de margens de construção e de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas; e
- b) A remuneração do ativo de contrato é estabelecida no início de cada projeto, em conjunto com a alocação das margens de construção e de operação.

4.29. Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e depósitos bancários de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto. O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2023, são compostas por fundo de investimento e Certificados de Depósito Bancário (CDB), possuindo remuneração mensal de até 102% do CDI.

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Caixa	99	756	99
Contas Bancárias à Vista	99	756	99
Equivalentes de Caixa	194.218	212.467	196.196
Principal	181.961	197.054	183.929
Rendimento Acumulado	15.403	19.274	15.416
(-) Provisão de IRRF	(3.029)	(3.859)	(3.032)
(-) Provisão de IOF	(117)	(2)	(117)
	194.317	213.223	196.295

6. Contas a Receber

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		31/12/2023	31/12/2022
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida		
	Até 60 Dias	Até 90 Dias		
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.101	-	1.101	1.055
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	131	131	217
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	112	-	112	41
	1.213	131	1.344	1.313

Descrição	Consolidado						31/12/2023
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida				PCLD	
	Até 60 Dias	Até 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Mais de 360 Dias		
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.101	-	-	-	-	-	1.101
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Faturado	63	99	54	10	70	(70)	226
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Não Faturado	888	-	-	-	-	-	888
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	131	-	-	-	-	131
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	112	-	-	-	-	-	112
	2.164	230	54	10	70	(70)	2.458

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios da nota explicativa nº 4.4, e, adicionalmente as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado		
	31/12/2022	Provisões	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	70	70
	-	70	70

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos Compensáveis

A composição dos tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Tributos Federais	6.741	10.902	6.744
Imposto de Renda (a)	3.712	6.410	3.712
Contribuição Social (a)	-	633	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	3.029	3.859	3.032
	6.741	10.902	6.744

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social, apurados no exercício de 2022 e 2023, e com compensação iniciada no exercício de 2023.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

8. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto por contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGPAR e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	14.709	13.824	46.759	61.288	14.709	46.759

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora				
	31/12/2022	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	31/12/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	75.112	4.495	(13.605)	(4.534)	61.468

A previsão de amortização dos empréstimos é apresentada a seguir:

Descrição	Controladora					Total
	Vencimento	2024	2025	2026	2027	
		CP	LP	LP	LP	
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	14.709	15.518	16.573	14.668	61.468

9. Ativo de Contrato

O ativo de contrato inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa implícita do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de ativo de contrato até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAG/RAP, quando o montante correspondente é reclassificado para o contas a receber (ativo financeiro). Isto porque as geradoras/transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da amortização da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M, e, amortizar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo de contrato das geradoras/transmissoras é uma estimativa contábil.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como contas a receber (ativo financeiro), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo.

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de geração/transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União.

A movimentação do ativo de contrato é como segue:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações financeiras****Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado			
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	LT 230 kV Trindade - Firminópolis C1	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	40.752	27.124	67.876	40.752	27.124	88.182	156.058
Receita de Construção	235	2.002	2.237	235	2.002	-	2.237
Receita Financeira	5.181	4.064	9.245	5.181	4.064	10.407	19.652
Amortização	(3.522)	(2.997)	(6.519)	(3.522)	(2.997)	(8.348)	(14.867)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(1.991)	(1.048)	(3.039)	(1.991)	(1.048)	(1.037)	(4.076)
Outros Movimentos	-	(174)	(174)	-	(174)	-	(174)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	40.655	28.971	69.626	40.655	28.971	89.204	158.830
Receita Anual de Geração (RAG)	7.454	6.046	13.500	7.454	6.046	-	13.500
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	10.295	10.295
Receita de Operação e Manutenção	3.932	3.049	6.981	3.932	3.049	1.947	8.928

(a) Quando são homologados os novos valores de receita, anualmente, a companhia aplica sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo. Os montantes são reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo, projetados com base em estimativas e trazidos a valor presente.

9.1. Atividade de Geração/Transmissão

Quando a fase de construção da infraestrutura de geração/transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativo de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade/construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção. A margem alocada à obrigação de performance de construção da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela companhia.

Nas alterações da tarifa por ocasião de Revisão Tarifária Periódica (RTP) e/ou Reajuste Tarifário Anual (RTA), o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAP futuras pela taxa implícita identificada originalmente, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações financeiras****Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dos valores faturados de receita de concessão de geração/transmissão, representada pela RAG/RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Informações adicionais sobre as práticas contábeis referentes aos ativos vinculados à atividade de geração/transmissão estão descritas nas notas explicativas nº 4.12 e 4.28.

10. Outros Ativos

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023
Créditos a Receber	8.694	10.503	11.071	10.633	8.771	11.071
Empregados	82	42	-	-	82	-
Fornecedores	1	3	-	-	78	-
Serviços Prestados a Terceiros	24	18	-	-	24	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	1.024	1.186	438	-	1.024	438
Dividendos e Juros a Receber (b)	6.767	8.602	-	-	6.767	-
Energética Corumbá III S.A.	4.189	4.298	-	-	4.189	-
Energética Fazenda Velha S.A.	87	-	-	-	87	-
Pantanal Transmissão S.A.	852	1.815	-	-	852	-
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	1.013	-	-	-	1.013	-
Lago Azul Transmissão S.A.	626	938	-	-	626	-
Firminópolis Transmissão S.A.	-	1.551	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	1	1	-	1
Outros	-	1	-	-	-	-
Outros Investimentos (c)	796	651	10.632	10.632	796	10.632
Desativações e Alienações	376	337	-	-	376	-
Desativações em Curso (d)	376	337	-	-	376	-
	9.070	10.840	11.071	10.633	9.147	11.071

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) O saldo inicial de dividendos a receber das investidas (R\$ 8.602 mil) foi complementado em R\$ 19.059 mil, decorrente de dividendos declarados, e no exercício de 2023 foram recebidos dividendos no montante de R\$ 20.894 mil.

(c) Valores a receber no ativo circulante relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo no ativo não circulante no montante de R\$ 10.632 mil se refere ao valor a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da CELG), junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), em discussão judicial conforme nota explicativa nº 10.1.

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens, por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.1. Direitos creditórios do imóvel denominado “clube da 90 – antigo clube da CELG”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da CELG”. Esse imóvel está localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da CELG, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2024, e a companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2023.

11. Investimentos

A composição dos investimentos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Participações Societárias Permanentes	280.914	233.053	208.212
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	280.914	233.053	208.212
Valor Patrimonial	280.377	232.482	207.675
Corumbá III	77.388	75.147	77.388
Fazenda Velha	7.300	7.223	7.300
Pantanal	48.901	47.880	48.901
Vale do São Bartolomeu	49.007	46.554	49.007
Lago Azul	25.079	24.319	25.079
Firminópolis	72.702	31.359	-
Ágio na Aquisição ou Subscrição	537	571	537
Corumbá III	537	571	537
Propriedade para Investimento (a)	61.320	54.673	61.320
Imobilizado	61.320	54.673	61.320
Terrenos	1.617	1.692	1.617
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	140	200	140
Ajuste ao Valor Justo	59.563	52.781	59.563
	342.234	287.726	269.532

(a) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

A movimentação dos investimentos no período foi a seguinte:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora									
Descrição	31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Dividendos (Ações Preferenciais)	Aquisição de Investida	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	31/12/2023
Participações Societárias Permanentes	233.053	31.434	(34)	(19.059)	240	35.280	-	-	280.914
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	233.053	31.434	(34)	(19.059)	240	35.280	-	-	280.914
Corumbá III	75.147	17.364	-	(15.363)	240	-	-	-	77.388
Fazenda Velha	7.223	364	-	(287)	-	-	-	-	7.300
Pantanal	47.880	3.588	-	(2.567)	-	-	-	-	48.901
Vale do São Bartolomeu	46.554	4.266	-	(1.813)	-	-	-	-	49.007
Lago Azul	24.319	949	-	(189)	-	-	-	-	25.079
Firminópolis	31.359	4.903	-	1.160	-	35.280	-	-	72.702
Ágio na Aquisição ou Subscrição	571	-	(34)	-	-	-	-	-	537
Corumbá III	571	-	(34)	-	-	-	-	-	537
Propriedade para Investimento	54.673	-	-	-	-	-	6.782	(135)	61.320
	287.726	31.434	(34)	(19.059)	240	35.280	6.782	(135)	342.234

Consolidado									
Descrição	31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Dividendos (Ações Preferenciais)	Ajuste ao Valor Justo	Alienação	31/12/2023	
Participações Societárias Permanentes	201.694	26.531	(34)	(20.219)	240	-	-	208.212	
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	201.694	26.531	(34)	(20.219)	240	-	-	208.212	
Corumbá III	75.147	17.364	-	(15.363)	240	-	-	77.388	
Fazenda Velha	7.223	364	-	(287)	-	-	-	7.300	
Pantanal	47.880	3.588	-	(2.567)	-	-	-	48.901	
Vale do São Bartolomeu	46.554	4.266	-	(1.813)	-	-	-	49.007	
Lago Azul	24.319	949	-	(189)	-	-	-	25.079	
Firminópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ágio na Aquisição ou Subscrição	571	-	(34)	-	-	-	-	537	
Corumbá III	571	-	(34)	-	-	-	-	537	
Propriedade para Investimento	54.673	-	-	-	-	6.782	(135)	61.320	
	256.367	26.531	(34)	(20.219)	240	6.782	(135)	269.532	

O cálculo da equivalência patrimonial no período está demonstrado a seguir:

Investida	Capital Social					Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Exercício	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial	
	Ações Ordinárias (ON)		Ações Preferenciais (PN)		Valor					31/12/2023	31/12/2022
	Total	Celgpar	Total	Celgpar							
Celg T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.069
Corumbá III	60.793.042	15.198.261	60.793.046	30.396.523	121.586	37,5%	206.367	46.303	77.388	17.364	16.921
Fazenda Velha	34.790.000	6.958.000	-	-	34.790	20,0%	36.502	1.819	7.300	364	385
Pantanal	79.976.478	39.188.474	-	-	79.976	49,0%	99.798	7.322	48.901	3.588	7.641
Vale do São Bartolomeu	283.257.631	28.325.763	-	-	284.173	10,0%	490.068	42.662	49.007	4.266	4.281
Lago Azul	35.156.000	17.613.156	-	-	35.156	50,1%	50.057	1.893	25.079	949	3.641
Firminópolis	34.696.000	34.696.000	-	-	34.696	100,0%	72.702	6.339	72.702	4.903	6.529
								106.338	280.377	31.434	59.467

11.1. Participações societárias em geradoras de energia elétrica

A CELGPAR detém participação acionária nas seguintes sociedades geradoras de energia elétrica:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
	UHE						96,4	49,3
Corumbá III (a)	Corumbá III	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
	PCH						16,5	8,9
Fazenda Velha (b)	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
							112,9	58,2

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III S. A. ("Corumbá III") tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,4 MW. A distribuição do quadro societário deste consórcio é o seguinte:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III ECIII	CELGPAR	37,5%
	Outras companhias acionistas	62,5%
TOTAL		100,0%

(b) A coligada Energética Fazenda Velha S. A. (“Fazenda Velha”) está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. No quadro a seguir é apresentada distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGPAR	20,0%
	Outras sociedades acionistas	80,0%
TOTAL		100,0%

11.2. Participações societárias em transmissoras de energia elétrica

A CELGPAR detém participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
	Subestações					1.560	-
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
Vale do São Bartolomeu (b)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
	Linhas de Transmissão					-	171,8
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (Subterrânea)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	13,5
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	14,0
Lago Azul (c)	LT 230 kV Barro Alto - Itapaci - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (d)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	8,3
						1.560	171,8

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (Lote F) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, criada para construir e operar o empreendimento do Leilão ANEEL nº 02/2013. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELGPAR	49,0%
	Outra sociedade acionista	51,0%
Total		100,0%

(b) A coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B) é uma SPE, criada para construir e operar os empreendimentos do Leilão ANEEL nº 02/2013. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGPAR	10,0%
	Outras sociedades acionistas	90,0%
Total		100,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. é uma SPE, criada para construir e operar o empreendimento. O empreendimento entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGP	50,1%
	Outra companhia acionista	49,9%
Total		100,0%

(d) A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Leilão ANEEL nº 05/2015 (Lote L). Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A seguir é apresentada a composição societária desse empreendimento:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGP	100,0%
Total		100,0%

11.3. Aquisição de controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S.A. (“controlada” ou “subsidiária Integral”)

A CELGP, objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o conseqüente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios para 2023, mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da transmissora Firminópolis Transmissão S.A., cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia foram aprovadas em assembleia geral de acionistas e estão previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022. A concretização da operação se deu após as anuências prévias do Banco do Brasil S.A., Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 1º de junho de 2023, após a obtenção das alusivas anuências, a totalidade das ações da Firminópolis foram transferidas para a CELGP, sendo liquidada a operação pelo montante de R\$ 26.640 mil, representando um deságio de R\$ 8.640 mil, face ao valor patrimonial de R\$ 35.280 mil, conforme laudo de *valuation*, emitido pelo Consórcio CRH CELG Energia, com data-base de 31 de dezembro de 2021. Desta feita, a CELGP passou a deter integralmente o controle acionário da transmissora.

11.4. Contexto operacional de Firminópolis

A Firminópolis Transmissão S.A. tem sua sede localizada em Goiânia, no estado de Goiás, e foi constituída em 24 de fevereiro de 2016, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pelo consórcio Firminópolis, vencedor do Lote L, do Leilão nº 05/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, Firminópolis Transmissão S.A. é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção das instalações de transmissão localizadas no estado de Goiás.

O Lote L, do Leilão nº 05/2015, da ANEEL tinha prazo de construção de até 36 meses, contados a partir da assinatura do contrato de concessão, em abril de 2016. As instalações entraram em operação comercial em março de 2019.

11.5. Concessão de Firminópolis

Em 07 de abril de 2016 foi assinado com a União, por meio da ANEEL, o contrato de concessão nº 08/2016, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção, no estado de Goiás, das seguintes instalações de transmissão:

- a) Linha de Transmissão Trindade – Firminópolis, em 230 KV, primeiro circuito, com extensão aproximada de 83 km, com origem na Subestação Trindade e término na Subestação Firminópolis; e
- b) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, todas no estado de Goiás.

A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão em 1º de março de 2019.

Conforme a última Resolução Homologatória ANEEL nº 3.067/2022, emitida em 05 de julho de 2022, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2022/2023 é de R\$ 10.164 mil (R\$ 9.097 mil no ciclo 2021/2022), incluindo os impostos reembolsáveis. Esse montante é corrigido anualmente, no mês de julho, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos (sendo a próxima em julho/2026), contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Firminópolis Transmissão S.A. reconhece os impactos do reajuste tarifário, quando eles são homologados pela resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento do valor nominal da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto do contrato de concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. Devendo também construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para a obtenção dos licenciamentos.

11.6. Investimento na anterior subsidiária integral CELG T

A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações, em 07 de fevereiro de 2022, pelo valor de R\$ 2.113.825 mil. O efeito desta baixa no resultado da CELGPAR, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação destas ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil, resultando em R\$ 337.258 mil de pagamento de imposto de renda sobre o ganho de capital.

A CELG T era uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal, conforme Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004.

11.7. Plano de alienação das propriedades para investimento

O plano de alienação dos bens classificados como propriedades para investimento possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGPAR, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findas em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora									
	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/12/2023	31/12/2022	Depreciação do Exercício	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Administração	1.746	-	-	-	1.746	(1.368)	(159)	(1.527)	219	378
Máquinas e Equipamentos	1.681	-	-	-	1.681	(1.327)	(154)	(1.481)	200	354
Móveis e Utensílios	65	-	-	-	65	(41)	(5)	(46)	19	24
Ativo Imobilizado em Serviço	1.746	-	-	-	1.746	(1.368)	(159)	(1.527)	219	378
Geração	41.902	36.631	-	-	78.533	-	-	-	78.533	41.902
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	36.196	36.145	-	-	72.341	-	-	-	72.341	36.196
Máquinas e Equipamentos	290	1	-	-	291	-	-	-	291	290
A Ratear	670	392	-	-	1.062	-	-	-	1.062	670
Desenvolvimento de Projetos	4.400	93	-	-	4.493	-	-	-	4.493	4.400
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	346	346
Administração	75	116	(6)	-	185	-	-	-	185	75
Máquinas e Equipamentos	66	110	-	-	176	-	-	-	176	66
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	9	9
Material em Depósito	-	-	(6)	6	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	6	-	(6)	-	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso	41.977	36.747	(6)	-	78.718	-	-	-	78.718	41.977
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(630)	(1.125)	1.366	1.962
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(630)	(1.125)	1.366	1.962
	46.180	36.781	(6)	-	82.955	(1.863)	(789)	(2.652)	80.303	44.317

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado								
	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada			Valor Líquido em
	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/12/2023	31/12/2022	Depreciação do Exercício	31/12/2023	31/12/2023
Administração	1.754	-	-	-	1.754	(1.372)	(160)	(1.532)	222
Máquinas e Equipamentos	1.686	-	-	-	1.686	(1.330)	(155)	(1.485)	201
Móveis e Utensílios	68	-	-	-	68	(42)	(5)	(47)	21
Ativo Imobilizado em Serviço	1.754	-	-	-	1.754	(1.372)	(160)	(1.532)	222
Geração	41.902	36.631	-	-	78.533	-	-	-	78.533
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	36.196	36.145	-	-	72.341	-	-	-	72.341
Máquinas e Equipamentos	290	1	-	-	291	-	-	-	291
A Ratear	670	392	-	-	1.062	-	-	-	1.062
Desenvolvimento de Projetos	4.400	93	-	-	4.493	-	-	-	4.493
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	346
Transmissão	98	-	(98)	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	98	-	(98)	-	-	-	-	-	-
Administração	75	116	(6)	-	185	-	-	-	185
Máquinas e Equipamentos	66	110	-	-	176	-	-	-	176
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	9
Material em Depósito	-	-	(6)	6	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	6	-	(6)	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso	42.075	36.747	(104)	-	78.718	-	-	-	78.718
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(630)	(1.125)	1.366
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.457	34	-	-	2.491	(495)	(630)	(1.125)	1.366
	46.286	36.781	(104)	-	82.963	(1.867)	(790)	(2.657)	80.306

12.1. Bens vinculados à concessão e permissão

De acordo com os arts. 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

12.2. Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

12.3. Imobilizado em curso

Se referem, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e transmissão.

12.4. Ativos de direito de uso

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“*spread*” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,1884% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.326 mil, somado aos custos previstos de R\$ 165 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento. O resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.491 mil.

12.5. Análise do valor de recuperação

De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, e do menor nível de unidade geradora de caixa foi considerado cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a essas premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações financeiras****Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- b) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- c) Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

Em outubro de 2023, a companhia realizou o teste de recuperabilidade dos bens móveis e imóveis vinculados as usinas fotovoltaicas (UFV Cachoeira Dourada, UFV Goiânia, UFV Anápolis e UFV Rochedo), registrados no ativo imobilizado, conforme disposto no laudo de avaliação datado de 02 de janeiro de 2024, emitido pela empresa TATICCA Auditores e Consultores Ltda, evidenciando os valores para os ativos das referidas UFV's, que compõe o patrimônio da CELGPAR, assegurando que seus ativos estão registrados contabilmente com valores que não excedem seus valores de recuperação. Portanto, em 31 de dezembro de 2023, o valor recuperável dos ativos superou seu valor contábil e não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

13. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, do qual sua vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e *softwares*, de vida útil definida e cuja taxa de amortização é de 20% a.a., que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1).

A composição dos saldos e movimentação do intangível, da controladora e consolidado, estão descritas no quadro a seguir:

Descrição	Controladora						Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização Acumulada				
	31/12/2022	Adições	31/12/2023	31/12/2022	Amortização do Exercício	31/12/2023		
Geração	8.435	-	8.435	(1.746)	(290)	(2.036)	6.399	6.689
Outros	8.435	-	8.435	(1.746)	(290)	(2.036)	6.399	6.689
Administração	371	-	371	(320)	(21)	(341)	30	51
Softwares	371	-	371	(320)	(21)	(341)	30	51
Ativo Intangível em Serviço	8.806	-	8.806	(2.066)	(311)	(2.377)	6.429	6.740
Administração	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298	1.294
Softwares	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298	1.294
Ativo Intangível em Curso	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298	1.294
	10.100	4	10.104	(2.066)	(311)	(2.377)	7.727	8.034

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado						
	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização Acumulada			Valor Líquido em
	31/12/2022	Adições	31/12/2023	31/12/2022	Amortização do Exercício	31/12/2023	31/12/2023
Geração	8.435	-	8.435	(1.746)	(290)	(2.036)	6.399
Outros	8.435	-	8.435	(1.746)	(290)	(2.036)	6.399
Administração	371	-	371	(320)	(21)	(341)	30
Softwares	371	-	371	(320)	(21)	(341)	30
Ativo Intangível em Serviço	8.806	-	8.806	(2.066)	(311)	(2.377)	6.429
Administração	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298
Softwares	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298
Ativo Intangível em Curso	1.294	4	1.298	-	-	-	1.298
	10.100	4	10.104	(2.066)	(311)	(2.377)	7.727

Ressalte-se que em 31 de dezembro de 2023 não há saldo de intangível na subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A.

14. Fornecedores

A composição dos saldos de fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	77	85	85
Materiais e Serviços	212	351	237
Imobilizações em Curso	225	873	225
	514	1.309	547

15. Empréstimos e Financiamentos**15.1. Passivo de arrendamento**

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“spread” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,1884% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.2. Empréstimos e financiamentos

A seguir são detalhados os valores dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Consolidado	
				Circulante		Não Circulante		Circulante	Não Circulante
				31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023
Empréstimos e Financiamentos				-	-	-	-	2.478	12.372
Principal				-	-	-	-	2.478	12.372
Banco do Brasil S.A.	01/12/2029	9,500%	Real	-	-	-	-	2.478	12.372
Arrendamento Mercantil				595	550	758	1.328	595	758
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	660	648	788	1.421	660	788
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(65)	(98)	(30)	(93)	(65)	(30)
TOTAL				595	550	758	1.328	3.073	13.130

A seguir são apresentadas as movimentações dos empréstimos e financiamentos durante o período, da controladora:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora						
				31/12/2022	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/12/2023	
Arrendamento Mercantil				1.878	33	100	(558)	(100)	1.353	
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	2.069	37	-	(558)	(100)	1.448	
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(191)	(4)	100	-	-	(95)	
				1.878	33	100	(558)	(100)	1.353	

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Consolidado						
				31/12/2022	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/12/2023	
Empréstimos e Financiamentos				17.451	-	1.121	(2.437)	(1.285)	14.850	
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,5000%	Real	17.451	-	1.121	(2.437)	(1.285)	14.850	
Arrendamento Mercantil				1.878	33	100	(558)	(100)	1.353	
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	2.069	37	-	(558)	(100)	1.448	
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(191)	(4)	100	-	-	(95)	
				19.329	33	1.221	(2.995)	(1.385)	16.203	

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros dos empréstimos e financiamentos consolidados:

Descrição	Controladora							Total
	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
	CP	LP	LP	LP	LP	LP		
Arrendamento Mercantil	595	631	127	-	-	-	1.353	
Contratos de Arrendamento	660	660	128	-	-	-	1.448	
(-) Ajuste a Valor Presente	(65)	(29)	(1)	-	-	-	(95)	
	595	631	127	-	-	-	1.353	

Descrição	Consolidado							Total
	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
	CP	LP	LP	LP	LP	LP		
Empréstimos e Financiamentos	2.478	2.474	2.475	2.474	2.475	2.474	14.850	
Principal	2.478	2.474	2.475	2.474	2.475	2.474	14.850	
Banco do Brasil S.A. (FCO)	2.478	2.474	2.475	2.474	2.475	2.474	14.850	
Arrendamento Mercantil	595	631	127	-	-	-	1.353	
Contratos de Arrendamento	660	660	128	-	-	-	1.448	
(-) Ajuste a Valor Presente	(65)	(29)	(1)	-	-	-	(95)	
	3.073	3.105	2.602	2.474	2.475	2.474	16.203	

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3. Empréstimos e financiamentos - Firminópolis Transmissão S.A.

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil, mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Modalidade FCO Empresarial (“FCO Empresarial”), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência que era de seis meses contados a partir da data de entrada em operação comercial ou março de 2019, que findou em 02 de setembro de 2019.

15.3.1. Fundos vinculados e Garantias

Por força do referido contrato de financiamento, a Companhia cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2016 – ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente Companhia Celg de Participações - Celgpar deu ao Banco do Brasil S.A., em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

A transmissora deverá manter durante todo o prazo do Financiamento o mínimo de R\$ 1.000 mil na Conta Reserva FCO. Para fins de atendimento a Companhia aplicou referido montante em cotas de fundos de investimento de renda fixa, tendo uma remuneração nos últimos 12 meses de 12,69% a.a. (12,71% a.a. em 31 de dezembro de 2022). Segue os saldos desses fundos classificados como Investimentos Temporários (Fundos Vinculados) no ativo não circulante:

Descrição	Firminópolis 31/12/2023
Fundos Vinculados	
Principal	1.296
Rendimento Acumulado	13
TOTAL	1.309

15.3.2. Covenants e Outras Obrigações

O contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em operação comercial.

Em 31 de dezembro de 2022 o ICSD foi de 0,87 (oitenta e sete centésimos). Em função do não atingimento do ICSD em 2022, a Firminópolis Transmissão S.A. reclassificou a totalidade da dívida para o passivo circulante, em conformidade com as cláusulas contratuais e realizou em 2023 as ações de negociação necessárias junto à instituição financeira para avaliar os efeitos sobre o saldo da dívida e o cronograma de pagamentos.

Em 31 de dezembro de 2023 o ICSD foi de 1,42 (um inteiro e quarenta e dois centésimos), portanto, em linha com exigido no contrato.

A transmissora obteve um *waiver* pelo não atingimento do *covenant* (ICSD), em 01 de dezembro de 2023, voltando a reclassificar a dívida de longo prazo no Passivo Não Circulante.

16. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Folha de Pagamento	3.301	3.248	3.315
Férias	2.066	2.053	2.073
Tributos Retidos na Fonte	728	649	735
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	189	297	189
Outros	318	249	318
	3.301	3.248	3.315

17. Benefício Pós-Emprego

A composição dos saldos em benefício pós-emprego era formada pelo seguinte valor:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Contribuição Normal - Previdência Privada e Demais Benefícios Pós-Emprego	-	130	-
	-	130	-

A companhia era patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada (“ELETRA”), pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados. A quantificação dos montantes se encontra em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.1. Processo de Retirada de Patrocínio da ELETRA

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 488/2023, datada de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2023, autorizou a retirada de patrocínio dos planos de aposentaria patrocinados pela Companhia Celg de Participações - CELGP, administrado pela então Eletra – Fundação de Previdência Privada, recentemente incorporada pela Equatorial Energia Fundação de Previdência – EQTPREV.

Em função disso, a ELETRA realizou o pagamento dos recursos remanescentes de retirada de patrocínio à CELGP no dia 20 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 3 mil, e ainda, dos valores relativos às reservas matemáticas individuais finais aos participantes e assistidos vinculados à CELGP, no dia 22 de dezembro de 2023, tendo sido todos efetuados antes do prazo previsto na Resolução CNPC nº 11, de 13/05/2013.

Para a finalização do processo de retirada de patrocínio, faz-se necessário, ainda, conforme previsto nos arts. 47, §2º, 158 e 361 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, o encaminhamento à PREVIC, pela EQTPREV, incorporadora da ELETRA, da documentação comprobatória da finalização da operação de retirada, no prazo de até noventa dias contados da data efetiva.

17.2. Síntese das Obrigações da Patrocinadora CELGP

Cumprе registrar o que determina a CNPC nº 11/2013 quanto às obrigações da patrocinadora que se retira:

Art. 19. As despesas administrativas relativas ao processo de retirada de patrocínio e sua execução, ocorridas até a data efetiva, serão de responsabilidade do patrocinador que se retira.

Art. 20. As dívidas do patrocinador junto ao plano de benefícios e demais valores de sua responsabilidade deverão ser quitados até a data de aporte.

A tabela abaixo sintetiza as obrigações adicionais dessa retirada de patrocínio, relativamente ao patrocinador que se retira, em 30.06.2023:

Descrição	Valor
Equacionamento de Déficit	194
Assunção Adicional de Déficit	-
Dívidas e Outros Compromissos	-
Despesas Administrativas	-
Garantia de Sobrevida Mínima aos Assistidos	-
Renúncia de Excedente	-
Resultado	194

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na forma da legislação, esclarece-se sobre a tabela acima que:

- a) O campo “Equacionamento de Déficit” registra a obrigação do patrocinador que se retira referente à insuficiência ainda não equacionada apurada na Avaliação Atuarial de Retirada Parcial de Patrocínio, restando ainda a integralização da parcela que lhe cabe no plano de equacionamento do déficit técnico de 2021, dimensionada em R\$ 194 mil em 30.06.2023;
- b) A “Assunção Adicional de Déficit” corresponde à faculdade do patrocinador privado de equacionar o déficit de forma mais benéfica aos participantes e assistidos, conforme Resolução CNPC nº 11/2013, art. 12, § 2º, não considerada na avaliação;
- c) Não há obrigações relacionada as “Dívidas e Outros Compromissos”, nem como de “Garantia de Sobrevida Mínima aos Assistidos”, conforme apurado na avaliação; e
- d) A “Renúncia de Excedente” corresponde à faculdade do patrocinador privado de dispor parcial ou totalmente do excedente a que tem direito, em favor dos participantes e assistidos, conforme Resolução CNPC nº 11/2013, art. 13, § 2º, que não se aplica ao caso.

Destaca-se que, na data base, apurou-se diferença a maior entre o valor de avaliação e o da realização de ativos após a precificação a valores de mercado (R\$ 287 mil), não havendo valores a serem integralizados pela patrocinadora referente à precificação à mercado dos ativos do plano.

As contribuições normais de assistidos registradas nos demonstrativos contábeis do plano referem-se às contribuições destinadas ao custeio administrativo do Plano CELGPREV, sem contrapartida patronal, não havendo, portanto, obrigação patronal de recomposição desses valores.

Como a Patrocinadora CELGPAR efetuou o pagamento à vista da sua parcela do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 em abril/2023, no valor de R\$ 44 mil, não há obrigação patronal referente à essa parcela nesse processo de retirada.

Assim, dos valores devidos pela patrocinadora retirante (tabela acima – R\$ 194 mil) deverá ser deduzido o montante a ela atribuído referente ao rateio dos Fundos Previdenciário e Administrativo, de R\$ 197 mil, apurado na avaliação, cabendo-lhe, assim, o direito à restituição de R\$ 3 mil, efetuada em dezembro de 2023.

17.3. Custo do Patrocinador

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de contribuições da CELGPAR para a ELETRA foi de R\$ 325 mil (R\$ 587 mil, no mesmo período de 2022).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos a pagar é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Tributos Federais	485	263	647
Imposto de Renda	-	-	74
Contribuição Social	305	-	352
PIS	28	40	35
COFINS	152	223	186
Contribuições Sociais	1.416	1.377	1.432
INSS	1.045	1.018	1.057
FGTS	371	359	375
Tributos Retidos na Fonte	81	113	105
Imposto de Renda Retido na Fonte	3	4	5
Contribuição Social	10	16	12
PIS	7	10	8
COFINS	32	47	38
INSS	17	21	24
ISS	12	15	18
Imobilizações em Curso	62	133	62
	2.044	1.886	2.246

19. Encargos Setoriais

A composição dos encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	Não
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	14	15	85	43	28	246
FNDCT	8	8	-	-	16	-
MME	4	4	-	-	8	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	85	43	-	246
Saldo Principal	-	-	75	40	-	203
Atualização Financeira	-	-	10	3	-	43
Recursos a Serem Recolhidos à CDE (b)	2	3	-	-	4	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (c)	4	4	-	-	7	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH (d)	47	53	-	-	47	-
	65	72	85	43	82	246

(a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D): As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(b) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: É um encargo setorial, estabelecido em lei, e pago pelas concessionárias, cujo valor anual é fixado pela ANEEL com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento energético dos estados, para viabilizar a competitividade da energia elétrica produzida a partir de fontes eólicas (vento), fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termo solar, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, e levar o serviço de energia elétrica a todos os consumidores do território nacional (universalização); prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), referente à geração de energia em sistemas elétricos isolados; prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

(c) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE: Instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997, incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta. Conforme art. 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

(d) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH): Criada pela Lei nº 7.990/1989. É um valor pago pelas usinas hidrelétricas pela exploração dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, objetivando beneficiar os municípios que abrigam as usinas ou que tenham áreas inundadas por águas dos respectivos reservatórios, e quem paga essas compensações são as próprias hidrelétricas com potência instalada superior a 10 megawatts antes de 1998 e 30 megawatts após este ano. Até o final de 2016, o montante devido pelas concessionárias era equivalente à 6,75% da energia gerada em cada usina. Em decorrência da edição da Lei nº 13.360/2016, os percentuais de recolhimento da Compensação Financeira sofreram alterações, passando o montante a corresponder à 7,0% da energia gerada. O cálculo é feito multiplicando-se o percentual de 7,0% da geração mensal total (medida em MWh) pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR). Desse valor, 6,25% são distribuídos entre os Estados, Distrito Federal e municípios, de forma proporcional à área alagada pelas águas represadas, e a alguns órgãos da administração pública da União. O percentual restante (0,75%) é destinado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), para ser aplicado na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos através da Agência Nacional das Águas – ANA.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Outros Passivos

A composição do saldo de outros passivos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado
	Circulante		Não Circulante		Circulante
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	-	-	-	-	16
Cauções em Garantia	17	10	-	-	17
Diretores, Conselheiros e Acionistas (a)	18	18	-	79.782	18
Outros	1	25	-	-	1
Imobilizações em Curso	4	-	-	-	4
	40	53	-	79.782	56

(a) Ver nota explicativa nº 26.1 e 26.2

21. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da companhia. Segue a composição das Provisões para Litígios consideradas como perda provável, a qual há constituição de provisão:

Controladora e Consolidado			
Litígios	31/12/2022	Constituição	31/12/2023
Trabalhistas	-	26	26

21.1. Processos com probabilidade de perda possível

A CELGPAR possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão, os seguintes valores:

Natureza	Reclamante	Controladora		Consolidado
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Cível (a)	Indenizações e fornecedores	388	75	1.140
Regulatória	União e ANEEL	32	30	-
		420	105	1.140

(a) Em 17 de abril de 2020 a empresa Engenharia São Patrício Ltda – ENGESP propôs ação de revisão de contrato firmado para a construção da linha de transmissão de Firminópolis no valor de R\$ 752 mil. Na avaliação dos consultores jurídicos a classificação da probabilidade de perda é avaliada como possível, e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

21.2. Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A controlada Firminópolis mantém discussão administrativa e judicial com a autoridade fiscal no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pelo Grupo, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar dessa demanda seria de R\$ 1.949 mil.

21.3. Contingências ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos ou prováveis, inclusive no âmbito tributário, com base na avaliação e opinião dos assessores legais da companhia.

21.4. Prescrição fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional (Pedido de Restituição – PER ou Declaração de Compensação – DCOMP), se sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de 5 (cinco) anos contados da data do lançamento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Tributos Diferidos

A composição dos Tributos Diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Imposto de Renda	18.781	14.226	20.571
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	6
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	28	10	28
Ativo de Contrato	3.089	2.310	4.873
Deságio na Aquisição de Investida	2.160	-	2.160
Valor Justo de Propriedades para Investimento	14.891	13.196	14.891
Provisão de IOF	(29)	(1)	(29)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(8)	-	(8)
Amortização de Ágio	(153)	(145)	(153)
Provisão para Litígios Trabalhistas	(7)	-	(7)
PIS Diferido	(212)	(204)	(212)
COFINS Diferida	(978)	(940)	(978)
Contribuição Social	6.761	5.121	7.727
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	2
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	10	4	10
Ativo de Contrato	1.112	832	2.076
Deságio na Aquisição de Investida	777	-	777
Valor Justo de Propriedades para Investimento	5.361	4.750	5.361
Provisão de IOF	(10)	-	(10)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(3)	-	(3)
Amortização de Ágio	(55)	(52)	(55)
Provisão para Litígios Trabalhistas	(2)	-	(2)
PIS Diferido	(77)	(74)	(77)
COFINS Diferida	(352)	(339)	(352)
PIS	849	817	1.435
Provisão de RAG	18	17	18
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	1	-	1
Provisão de RAP	-	-	6
Ativo de Contrato	830	800	1.410
COFINS	3.913	3.763	6.616
Provisão de RAG	84	80	84
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	3	3	3
Provisão de RAP	-	-	27
Ativo de Contrato	3.826	3.680	6.502
	30.304	23.927	36.349

As provisões para créditos/débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação/tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas/passivas para créditos/débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em exercícios futuros);
- Prejuízos fiscais – imposto de renda; e
- Base negativa de cálculo da contribuição social.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo.

23. Patrimônio Líquido

Os principais movimentos no patrimônio líquido estão assim representados:

23.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 602.351 mil (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 522.569 mil), representado por 79.677 mil ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

Acionista	Ações	
	Ordinárias	%
Estado de Goiás	79.598.660	99,9023%
Outros	77.842	0,0977%
	79.676.502	100,0000%

23.2. Redução do capital social

Conforme deliberado na 65ª AGE, em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, na importância de R\$ 550.025 mil, que, consequentemente resultou na diminuição do capital social realizado de R\$ 1.072.594 mil para R\$ 522.569 mil, mantida a quantidade de ações em 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. A concretização da redução de capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, ocorreu quando da conclusão das providências cabíveis a sua formalização, incluindo a alteração do estatuto social da companhia e a conclusão do instituto de oposição de credores, que terminou no dia 14 de novembro de 2022, 60 (sessenta) dias após a publicação da referida ata. Após esta data, mediante aviso aos acionistas, a CELGPAR comunicou a data efetiva para pagamento da restituição de valores decorrentes da redução de capital social aos seus acionistas, ocorrida em dezembro de 2022.

23.3. Outros resultados abrangentes

Na avaliação atuarial do exercício de 2022, do plano de previdência patrocinado pela CELGPAR, realizado por empresa independente, houve superávit atuarial, ou seja, um ganho atuarial da ordem R\$ 312 mil, reconhecido no patrimônio líquido; no exercício de 2021 ocorreu um passivo atuarial vinculado ao referido plano de previdência, no montante de R\$ 288 mil; resultando assim em um saldo positivo de R\$ 24 mil. Devido ao processo de retirada de patrocínio da Eletra e em conformidade a nota explicativa nº 17, a Companhia baixou esse montante em 2023 contra lucros acumulados.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em função da CELGP não possuir mais vínculo e nem responsabilidade concernente ao passivo atuarial vinculado ao plano de previdência patrocinado pela anterior controlada Celg Distribuição S.A. – Celg D, no montante de R\$ 11.067 mil; a companhia baixou esse montante em 2022 contra Lucros Acumulados.

Em função da CELGP não possuir mais vínculo e nem responsabilidade concernente ao passivo atuarial vinculado ao plano de previdência patrocinado pela anterior controlada Celg Transmissão S.A. – Celg T, no montante de R\$ 1.365 mil; a companhia baixou esse montante em 2022 contra Lucros Acumulados.

23.4. Capitalização de dividendos obrigatórios, AFAC e aumento do capital social

A CELGP, em 31 de dezembro de 2023, integralizou ao seu capital social, os valores anteriormente consignados como AFAC, no patrimônio líquido, relativos aos dividendos a pagar para o estado de Goiás, dos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais R\$ 1 mil de AFAC anterior. Inicialmente, como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral Celg Transmissão S.A. – Celg T aos seus acionistas, cujos dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente com o montante previsto para a redução de capital da companhia ocorrida no exercício social de 2022; no entanto, a CELGP obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização destes dividendos a pagar ao Estado de Goiás, para fins de aumento de capital, por parte do controlador, e fundamentada em atos societários próprios de aumento de capital, objetivando ofertar à companhia a sustentabilidade necessária ao seu plano de investimentos e expansão, e possibilitando captação de créditos e parcerias para investimentos gerais, a exemplo de geração de energia solar, dentre outros. Esse processo foi concluído, tomando por base as deliberações ocorridas na 70ª assembleia geral de acionistas, em 17 de agosto de 2023, que, conseqüentemente resultou no aumento do capital social realizado de R\$ 522.569 mil para R\$ 602.351 mil, emitindo a quantidade de ações em 1.748.070 ações ordinárias, sem valor nominal.

23.5. Dividendos e reservas de lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

b) Compensação de prejuízos acumulados;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações financeiras****Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da Administração à Assembleia Geral, é destinado à contabilização obrigatória em Reserva Especial – Dividendo Não Distribuído correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e

d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos, da companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos nos exercícios de 2023 e 2022:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	48.731	786.087
(-) Constituição de Reserva legal (5%)	(2.437)	(39.304)
Lucro Líquido Ajustado	46.294	746.783
Dividendos Mínimos Obrigatórios Propostos (25%)	11.573	186.696
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	37	79.822
(+) Dividendos Adicionais Propostos - Exercício Atual	-	483.976
(+) Dividendos Adicionais propostos - Exercícios Anteriores	-	510.153
(-) Reversão de Dividendos para Reserva Especial	(11.573)	-
(-) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(79.781)
Dividendos a Pagar (a)	37	1.180.866
Dividendos Pagos	-	1.180.829
Saldo de Dividendos a Pagar	37	37
Lucro líquido do exercício	48.731	786.087
Constituição de reserva legal	2.437	39.304
Dividendos mínimos obrigatórios	11.573	186.696
Constituição de reserva de retenção de lucros	34.721	560.087
Lucro líquido do exercício distribuído	48.731	786.087

(a) O acionista majoritário, Governo do Estado de Goiás, propôs o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, e, pagamento de dividendos adicionais, com a destinação integral do resultado apurado até 31 de março de 2022 mais o saldo existente na mesma data da reserva de retenção de lucros, fundamentada na Política de Distribuição de Dividendos da CELGPAR, conforme deliberado na 64º AGE dos acionistas, de 30 de junho de 2022. Como desdobramento da liquidação efetiva do leilão da CELG T, foi recebido o montante corrigido de R\$ 2.113.825 mil, conforme nota explicativa nº 11.6, e a companhia, após a devida dedução do ganho de capital decorrente da operação, e eventuais ajustes relacionados ao seu plano de investimentos, deliberou na 64º AGE, em 30 de junho de 2022, pela restituição de recursos aos seus acionistas, sendo que parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, nos termos dos arts. 21 e 22 da sua Política de Distribuição de Dividendos. O montante deliberado a ser distribuído totalizou R\$ 1.180.825 mil, dos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações financeiras****Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

quais R\$ 1.180.790 mil foram efetivamente distribuídos aos acionistas proporcionalmente as participações, nos dias 07, 14 e 15 de julho de 2022. Os dividendos distribuídos até 31 de dezembro de 2022, acumuladamente, totalizaram R\$ 1.180.829 mil.

24. Receita Operacional Líquida

A reconciliação por natureza entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Receita Operacional Bruta	16.100	12.798	27.417
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	605	569	605
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado (a)	71	(17)	71
Receita de Construção (b)	2.237	4.227	2.237
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato (c)	9.245	10.744	19.652
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	(3.039)	(9.328)	(4.076)
Receita de Operação e Manutenção (d)	6.981	6.603	8.928
(-) Tributos Sobre a Receita	(1.452)	(1.184)	(1.866)
PIS	(226)	(223)	(287)
PIS Diferido	(34)	12	(47)
COFINS	(1.042)	(1.028)	(1.325)
COFINS Diferida	(150)	55	(207)
(-) Encargos do Consumidor	(468)	(449)	(604)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(122)	(114)	(220)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(46)	(46)	(84)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(300)	(289)	(300)
	14.180	11.165	24.947

(a) Energia Elétrica de Curto Prazo: **Situação normal:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa. **Situação excepcional:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações financeiras, a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º a 31 de dezembro de 2023, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção, conforme ICPC 01 (R1): Correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato.

(c) Receita Financeira: Se refere ao reconhecimento de ajuste a valor presente dos ativos de contrato das concessões de geração.

(d) Receita de Operação e Manutenção: Remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Custo de Construção

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados aos ativos de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Pessoal	127	45	127
Materiais (a)	(130)	2.884	(130)
Serviços de Terceiros	1.977	854	1.977
Arrendamentos e Aluguéis	15	-	15
Tributos	6	-	6
Gastos Diversos	10	7	38
	2.005	3.790	2.033

(a) O valor está invertido devido à devolução de materiais aplicados nos ativos de contrato.

26. Custo e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Energia Comprada para Revenda	94	12	94
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	896	901	896
Pessoal	19.385	20.566	19.547
Administradores	4.945	3.742	5.050
Materiais	253	235	289
Serviços de Terceiros	4.788	5.809	7.397
Arrendamentos e Aluguéis	33	86	91
Depreciação de Arrendamento	630	495	630
Seguros	126	38	269
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	70
Provisão para Litígios Trabalhistas	26	-	26
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	33	-	33
(-) Recuperação de Despesas	-	(2)	(193)
Tributos	540	2.198	561
Depreciação	159	188	160
Amortização	311	312	311
Gastos Diversos	74	17	92
	32.293	34.597	35.323
Custos Operacionais	5.282	5.156	7.395
Despesas Gerais e Administrativas	27.011	29.441	27.928
	32.293	34.597	35.323

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26.1. Pessoal e administradores

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Pessoal	19.385	20.566	19.547
Remuneração	12.566	13.358	12.646
Encargos	4.245	4.585	4.273
Previdência Privada - Corrente	325	587	325
Benefício Pós-Emprego - Previdência privada - Déficit ou Superávit Atuarial	-	24	-
Despesas Rescisórias	35	-	44
Outros Benefícios - Corrente	2.040	1.909	2.085
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	174	103	174
Administradores	4.945	3.742	5.050
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	4.825	3.665	4.930
Benefícios dos Administradores	120	77	120
	24.330	24.308	24.597

26.2. Remuneração dos administradores e empregados

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração, os conselheiros fiscais, os diretores, e os membros do comitê de auditoria estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGPAR observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 44 e R\$ 4, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGPAR, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 54 e R\$ 2, respectivamente.

A remuneração do conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário e da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 28 de abril de 2023:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	3	4	21
Remuneração fixa mensal individual	5	5	5	54	70
Remuneração fixa mensal total	48	27	16	215	307
Valor total da remuneração anual (poe órgão)	581	323	194	2.584	3.682

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	3	3
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	54
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	54
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	54

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Outros Resultados Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Rendas da Prestação de Serviços	36	20	36
Serviços de Engenharia	36	20	36
Demais Receitas e Rendas	6.782	(4.766)	6.782
Ajuste ao Valor Justo (b)	6.782	(4.766)	6.782
Ganhos na Alienação de Bens Não Reversíveis (a)	2.775	996.727	2.775
(-) Tributos Sobre a Receita	(5)	(3)	(5)
PIS	(1)	(1)	(1)
COFINS	(2)	(1)	(2)
ISS	(2)	(1)	(2)
Outras Receitas Operacionais	9.588	991.978	9.588
Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	(310)	-	(310)
Outras Despesas Operacionais	(310)	-	(310)
	9.278	991.978	9.278

(a) Corresponde, em 2023, ao ganho de capital nas alienações de propriedades para investimento no valor de R\$ 2.775 mil (R\$ 4.792 mil em 2022). Além disso, o saldo de 2022 também compreende a participação societária na anterior subsidiária integral CELG T que foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações, em 07 de fevereiro de 2022. O efeito desta baixa no resultado da CELGPAR é proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação das ações, que totalizou o montante de R\$ 991.935 mil.

(b) Ajuste ao valor justo dos imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado Financeiro

O resultado financeiro tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Resultado Financeiro	36.945	134.554	35.978
Receita com Aplicações Financeiras (a)	24.300	136.436	24.471
Multas e Acréscimos Moratórios	19	23	20
Variações Monetárias	610	1	610
Dividendos de Ações Preferenciais (c)	240	308	240
Deságio na Aquisição de Investimentos (d)	8.640	-	8.640
Juros sobre Empréstimos (b)	4.495	5.363	4.495
Outras Receitas Financeiras	347	129	347
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.564)	(7.347)	(1.565)
IOF	(64)	(744)	(65)
IOF Diferido	(115)	(2)	(115)
PIS	(194)	(923)	(194)
COFINS	(1.191)	(5.678)	(1.191)
Receitas Financeiras	37.087	134.913	37.258
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	-	(1.121)
Ajuste a Valor Presente (e)	(100)	(106)	(100)
Variações Monetárias	(8)	(193)	(25)
Amortização de Ágio na Aquisição de Investimentos (f)	(34)	(60)	(34)
Despesas Financeiras	(142)	(359)	(1.280)

(a) No exercício de 2022 a principal variação se refere aos rendimentos das aplicações financeiras do montante recebido pela alienação das ações da anterior controlada CELG T, aplicado após a concretização da liquidação do leilão das ações.

(b) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro firmado entre a CELGP e a Equatorial Goiás (anterior controlada CELG D), com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a., conforme nota explicativa nº 8.

(c) Dividendos sobre ações preferenciais da controlada em conjunto Corumbá III.

(d) Deságio na aquisição da controlada Firminópolis, conforme nota explicativa nº 11.3.

(e) Ajuste a valor presente do Passivo de Arrendamento, conforme nota explicativa nº 15.2.

(f) Amortização de ágio da controlada em conjunto Corumbá III.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição dos saldos em imposto de renda e contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Contribuição Social Corrente	706	99.471	835
Imposto de Renda Corrente	1.907	276.277	2.141
Contribuição Social Diferida	1.640	(844)	1.654
Imposto de Renda Diferido	4.555	(2.214)	4.581
	8.808	372.690	9.211

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	57.539	57.539	57.539	1.158.777	1.158.777	1.158.777
Base de Cálculo		57.539	57.539		1.158.777	1.158.777
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		5.179	14.385		104.290	289.694
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(2.833)	(7.868)		(5.411)	(14.901)
Diferenças Temporárias		(1.640)	(4.555)		844	2.214
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		-	-		(252)	(697)
Adicional de Imposto de Renda		-	(24)		-	(24)
Programa Empresa Cidadã		-	(31)		-	(9)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		706	1.907		99.471	276.277
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		1.640	4.555		(844)	(2.214)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		2.346	6.462		98.627	274.063
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		4,1%	11,2%		8,5%	23,7%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado			
Descrição	31/12/2023		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida - RAP (12% e 8%)	10.295	1.235	824
Receitas Financeiras (100%)	204	204	204
Ativo de Contrato - Receita Financeira (12% e 8%)	10.407	1.249	833
Ativo de Contrato - Ganho (Perda) de RTA/RTP (12% e 8%)	(1.037)	(124)	(83)
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	(8.348)	(1.002)	(668)
Receitas com Aplicações Financeiras - Provisão (100%)	26	26	26
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	57.539	57.539	57.539
Base de Cálculo		59.127	58.675
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		5.322	14.669
Efeitos Fiscais sobre:			
Diferenças Permanentes		(2.833)	(7.868)
Diferenças Temporárias		(1.654)	(4.581)
Adicional de Imposto de Renda		-	(48)
Programa Empresa Cidadã		-	(31)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		835	2.141
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		1.654	4.581
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		2.489	6.722
Alíquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		4,2%	11,5%

30. Lucro por Ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do Lucro Líquido do Exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do Lucro Líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquidos de tributos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Não houve diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Demonstração do Resultado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T), Comercialização (C), e Atividades Não Vinculadas (ANV):

Descrição	Controladora			31/12/2023	G	C	ANV	31/12/2022
	G	C	ANV					
Operações em Continuidade								
Receita Operacional Líquida	14.009	171	-	14.180	11.034	131	-	11.165
Custo de Construção	(2.005)	-	-	(2.005)	(3.790)	-	-	(3.790)
Custos Operacionais	(5.282)	-	-	(5.282)	(5.156)	-	-	(5.156)
Lucro Bruto Operacional	6.722	171	-	6.893	2.088	131	-	2.219
Despesas Gerais e Administrativas	(27.011)	-	-	(27.011)	(29.441)	-	-	(29.441)
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes dos Outros Resultados	(20.289)	171	-	(20.118)	(27.353)	131	-	(27.222)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(310)	-	9.588	9.278	-	-	991.978	991.978
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	31.434	31.434	-	-	59.467	59.467
Receitas e Despesas Financeiras	28.099	-	8.846	36.945	134.306	-	248	134.554
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	28.099	-	8.846	36.945	106.953	131	1.051.693	1.158.777
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.573)	(58)	(6.177)	(8.808)	(36.316)	(44)	(336.330)	(372.690)
Lucro Líquido do Exercício	25.526	(58)	2.669	28.137	70.637	87	715.363	786.087

Descrição	Consolidado					31/12/2023
	G	T	C	ANV		
Operações em Continuidade						
Receita Operacional Líquida	14.009	10.767	171	-	24.947	
Custo de Construção	(2.005)	(28)	-	-	(2.033)	
Custos Operacionais	(5.282)	(2.113)	-	-	(7.395)	
Lucro Bruto Operacional	6.722	8.626	171	-	15.519	
Despesas Gerais e Administrativas	(27.011)	(917)	-	-	(27.928)	
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(310)	-	-	9.588	9.278	
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	25.095	25.095	
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(20.599)	7.709	171	34.683	21.964	
Receitas e Despesas Financeiras	28.099	(967)	-	8.846	35.978	
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	7.500	6.742	171	43.529	57.942	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.573)	(403)	(58)	(6.177)	(9.211)	
Lucro Líquido do Exercício	4.927	6.339	113	37.352	48.731	

32. Seguros

A CELGP, em 31 de dezembro de 2023, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo, por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas contabilmente, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o Poder Concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos contratos de concessão e prestação de serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens. Por esses motivos em 31 de dezembro de 2023, a companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação ao seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (Seguro D&O), a companhia tem apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O)	03/02/2023 a 03/02/2024	10.000	86
Patrimonial	23/03/2023 a 23/03/2024	4.840	1
Automóveis	12/04/2023 a 12/04/2024	200	6
Garantia Judicial	02/05/2023 a 02/05/2026	17.824	32
			215

33. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

34. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76 de 22 de março de 2022, que aprova o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121 de 03 de junho de 2022, que aprova o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles:

- numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e
- contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

34.1. Riscos

Os negócios da CELGPAR compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a companhia e suas investidas estão apresentados a seguir.

Descrição	Controladora					
	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (a)	6.767	-	8.602	-	-	-
Corumbá III	4.189	-	4.298	-	-	-
Fazenda Velha	87	-	-	-	-	-
Pantanal	852	-	1.815	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	1.013	-	-	-	-	-
Lago Azul	626	-	938	-	-	-
Firminópolis	-	-	1.551	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	37	-	37	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-	37	-	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	18	-	79.800	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-	79.800	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	31.434	39.398
Corumbá III	-	-	-	-	17.364	16.921
Fazenda Velha	-	-	-	-	364	385
Pantanal	-	-	-	-	3.588	7.641
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	4.266	4.281
Lago Azul	-	-	-	-	949	3.641
Firminópolis	-	-	-	-	4.903	6.529
	6.767	55	8.602	79.837	31.434	39.398

Descrição	Consolidado					
	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (a)	6.767	-	7.051	-	-	-
Corumbá III	4.189	-	4.298	-	-	-
Fazenda Velha	87	-	-	-	-	-
Pantanal	852	-	1.815	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	1.013	-	-	-	-	-
Lago Azul	626	-	938	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	37	-	37	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-	37	-	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	18	-	79.800	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-	79.800	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	26.531	32.869
Corumbá III	-	-	-	-	17.364	16.921
Fazenda Velha	-	-	-	-	364	385
Pantanal	-	-	-	-	3.588	7.641
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	4.266	4.281
Lago Azul	-	-	-	-	949	3.641
	6.767	55	7.051	79.837	26.531	32.869

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.

(b) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC aportado pelo Estado de Goiás na CELGPAR, e restituição de capital a acionistas.

(c) Resultado da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 11.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras**Findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

36. Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro (prejuízo) líquido pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro/prejuízo líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a entidade utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. A seguir é apresentada a conciliação entre lucro/prejuízo líquido e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	48.731	786.087	48.731
(Receitas) e Despesas	(53.085)	(1.051.306)	(46.642)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	(2.237)	(4.227)	(2.237)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato	(9.245)	(10.744)	(19.652)
Ganhos (Perdas) de RTA/RTP	3.039	9.328	4.076
Amortização do Ativo de Contrato	6.519	6.350	14.867
Custo de Construção	2.005	3.790	2.033
Depreciação de Arrendamento	630	495	630
Depreciação	159	188	160
Amortização	311	312	311
Outros Movimentos Operacionais	(286)	135	(161)
Ganhos de Capital	(2.775)	(996.727)	(2.775)
Ajuste ao Valor Justo	(6.782)	4.766	(6.782)
Perdas na Desativação de Bens	310	-	310
Resultado de Equivalência Patrimonial	(31.434)	(59.467)	(25.095)
Rendimentos de Investimentos Temporários	-	-	(149)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(4.495)	(5.363)	(4.495)
Outras Receitas Financeiras	(58)	-	(58)
Juros sobre Empréstimos Passivos	-	-	1.121
Ajuste a Valor Presente	100	106	100
Deságio na Aquisição de Investimentos	(8.640)	-	(8.640)
Dividendos de Ações Preferenciais	(240)	(308)	(240)
Amortização de Ágio	34	60	34
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	4.092	(9.051)	3.627
Contas a Receber	(31)	214	(223)
Serviços em Curso	-	-	(166)
Tributos Compensáveis	4.161	(9.158)	4.161
Estoques	(11)	36	(113)
Despesas Pagas Antecipadamente	16	(79)	(11)
Outros Ativos	(43)	(64)	(21)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	6.429	922	6.310
Fornecedores	(147)	426	(367)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	53	2.465	62
Benefício Pós-Emprego	(130)	(163)	(130)
Tributos a Pagar	229	1.262	233
Provisão para Litígios	26	-	26
Encargos Setoriais	35	57	81
Provisão para Descomissionamento	3	-	-
Outros Passivos	(17)	-	(82)
Tributos Diferidos	6.377	(3.125)	6.487
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.167	(273.348)	12.026

37. Evento subsequente

Conforme edição da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, foi autorizado o poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGP, a promover medidas de desestatização na companhia, por meio de alienação ou transferência, parcial ou total, dos direitos que lhe assegurem, diretamente ou por controladas, a preponderância nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, bem como alienar ou transferir as participações minoritárias diretas e indiretas no capital social da CELGP.

Para o alcance do objetivo da Lei nº 22.286/2023 em 24 de janeiro de 2024 foi contratada empresa de assessoria técnica formada por um consórcio, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de estruturação da operação de alienação da CELGP e suas participações em outros empreendimentos, cujos serviços estão em andamento por meio das *due diligence* que suportarão o processo de avaliação econômico-financeira, com vistas a se determinar o modelo de alienação a ser adotado pelo acionista majoritário.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

Autorização para Apresentação das Demonstrações financeiras

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 25 de março de 2024 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 26 de março de 2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Enio Landim Dantas e Leandro Neves de Oliveira Bando.

CONSELHO DE FISCAL

Presidente: Adriano da Rocha Lima

Membros: Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller, Pedro Henrique Ramos Sales e Samir Mustafa.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações financeiras

Findo em 31 de dezembro de 2023

Declaração de Concordância com as Demonstrações financeiras

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia CELG de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2023.

Goiânia-GO, 25 de março de 2024.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia CELG de Participações – CELGPAR, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda, datado de 26 de março de 2024, referente às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2023.

Goiânia-GO, 26 de março de 2024.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

Marcos Roberto Silva

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 938.380.341-04

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00